



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 386/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre Exoneração do servidor que ocupa o Função de Coordenador de Patrimônio do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n° 018/2003 de 15 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – Exonera - se** a partir de 01 de novembro de 2024, da Função do cargo Comissionado de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO** no Município de Porto Esperidião-MT, o servidor efetivo o senhor, **ERIVALDO DE CAMPOS**, matrícula 508 e registro funcional 167, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Porto Esperidião/MT.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria n°. 087/2023, de 13 de Abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de novembro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, n° 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br